

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1204 de 02 de 02

DECRETO Nº. 12.901/08
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 168.159,60.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 168.159,60 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

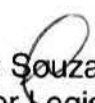
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339035	Serviços de Consultoria	25.000,00
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.959,60
85.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.200,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de fevereiro de 2.008.

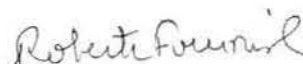

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos